

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2279 de 14/10/15

DECRETO N. 16.615, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 71.380,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 71.380,00 (setenta e um mil trezentos e oitenta reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.380,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	13.580,00
10.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
10.10-041220006.2.003	Adiantamentos	
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
10.10-041220006.2.010	Locação de Imóveis	
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
10.10-041220006.2.011	Serviços Contratados	
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de outubro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa